



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA  
NUTRIÇÃO**

**Normas e regulamentação**

**Critérios de seleção para concessão de bolsa após recusa da primeira oferta.**

João Pessoa, 2018.

A presente proposta oferece critérios para a concessão de bolsa de estudos vacantes para discentes de nível mestrado e/ou doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição-UFPB que recusaram a primeira oferta de bolsa.

Caberá à coordenação do Programa informar aos candidatos quando há bolsas vacantes ou bolsas novas e convocar uma reunião da Comissão de Bolsas.

Cabe aos pós-graduandos informar à coordenação do programa seu interesse em obter uma bolsa de estudos por meio de preenchimento de formulário próprio disponibilizado pela coordenação do Programa.

#### **Sistemática de seleção para concessão de bolsa de estudo após recusa da primeira oferta:**

Não poderão se candidatar ao recebimento de bolsa de estudos discentes que tenham reprovação em qualquer disciplina cursada junto ao Programa. Podem se candidatar a uma bolsa de estudos discentes dos cursos mestrado ou doutorado regularmente matriculados no Programa, sem qualquer vínculo empregatício, ainda que temporário, e que atendam aos requisitos para concessão de bolsas das agências de fomento (CAPES/CNPq/FAPESQ-Pb ou de outra agência de fomento que conceda esse tipo de benefício).

Caso haja maior número de discentes do que de bolsas disponíveis, os discentes serão classificados conforme os seguintes critérios, em ordem decrescente de prioridade:

- ✓ Concessão ao discente sem bolsa de estudos e que não a recusou a primeira oferta;
- ✓ Concessão ao discente ingressante do processo seletivo mais antigo, considerando, inclusive, a data da entrega do documento de manifestação do interesse em receber o benefício;
- ✓ Concessão ao discente que já foi aprovado na qualificação e está em fase de redação final da tese.

Casos omissos serão avaliados pela comissão de bolsa.

João Pessoa, 14 de novembro de 2018.

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição-UFPB.